



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 243/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e Encaminhamento
ao INSS a Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para **INSS**, a partir desta data 28 de setembro de 2023 a servidora Sra. **DAYANE CRISTINA DA SILVA ALVES**, matrícula 12575-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Serviços Gerais na Escola municipal **MARIA GREGORIA ORTIZ CARDOSO**, Licença Maternidade por período de **180** (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade, a contar do dia 23 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: portoesperdiao.mt.gov.br